



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTORES NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Professor/Instrutor nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 10 a 18 de junho de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral, Coordenação Adjunta e Comissão de Seleção do PRONATEC. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. No caso servidor ativo da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e/ou Magistério Superior na função de Professor na Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais. O quantitativo do quadro de vagas, reservas e formação do professor consta no ANEXO I. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a carga horária dos cursos, especificados no ANEXO II.

Os valores das bolsas e carga horária semanal estão apresentados no quadro abaixo:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor bolsista, selecionado para os cursos constantes no ANEXO I:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação em Nível Superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no ANEXO I;
- 4.3 No caso de professor ativo, apresentar Autorização do Departamento da Instituição, (ANEXO IV) ao qual é vinculado, que também especifica a carga horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula e Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO V);
- 4.4 No caso de servidor ativo, apresentar Autorização do Setor de Gestão de Pessoas da Instituição (ANEXO VI); no qual é vinculado e Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO VII).

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO III;
- 5.2 Informações contidas no *Curriculum Lattes* e *Vitae* deverão apresentar comprovação;
- 5.3 Critério de Desempate: Maior pontuação nos itens do anexo III referente ao Exercício no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e ou profissional na área. Caso persista o empate, observa-se a maior pontuação no item de Experiência profissional na área de formação do curso pretendido, comprovada por cursos ministrados;

6 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 10 a 18 de junho de 2013, no horário das 08h00 às 11h30min, 14h00 às 17h30min e das 18h30min às 21h30min na Secretaria do PRONATEC do CAVN, onde o candidato deve apresentar:

- 6.1. Ficha de inscrição conforme ANEXO VIII;
- 6.2. Cópia do documento de identidade e CPF;
- 6.3. *Curriculum Lattes* ou *Vitae* modelo simplificado (comprovado);
- 6.4. No caso de Professor, apresentar a Autorização do Departamento (ANEXO IV) e Termo de Compromisso (ANEXO V);
- 6.5. No caso de Servidor ativo, apresentar a Autorização do Setor de Gestão de Pessoas da Instituição (ANEXO VI) e o Termo de Compromisso (ANEXO VII);
- 6.6. O candidato poderá se inscrever para ministrar até dois cursos, desde que não ultrapasse a carga horária máxima semanal já estabelecida neste Edital.
- 6.7. Será permitida a inscrição por procuração específica e individual, com poderes expressos para efetivar a inscrição regida por este Edital, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;
- 6.8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 6.9. Não serão permitidas inscrições fora do prazo.

6.10. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;

7 - DAS VAGAS

7.1. As vagas para Professor/Instrutor se darão por curso e área de conhecimento, conforme o ANEXO I;

7.2. A classificação não caracteriza obrigatoriedade da contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização;

7.3. Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pela Coordenação Adjunta e Supervisores de acordo com a demanda de alunos, respeitando a carga horária máxima estabelecida no ANEXO II;

7.4. O Professor/Instrutor será avaliado sistematicamente, por Supervisores e Orientadores, podendo ser substituído de suas funções no PRONATEC caso tenha rendimentos insuficientes em suas avaliações de desempenho.

8 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	07/06/2013
Inscrições	10/06 a 18/06/2013 - 08h00 às 11h30min, das 14h00 às 17h30min e das 18h30min às 21h30min
Divulgação do Resultado dos Selecionados	20/06/2013
Período de apresentação de Recurso	21/06/2013 das 14h00 às 21h30min
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	25/06/2013 das 14h00 às 21h30min
Resultado Final	26/06/2013

9 – PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares será publicado no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

10.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC/CAVN.

Bananeiras-PB, 07 de Junho de 2013.

GERSON ALVES DE AZEREDO
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO I - Quadro de vagas, reserva e formação do professor/instrutor para os cursos de formação inicial e continuada do PRONATEC – Seleção simplificada interna.

CURSOS	Nº DE VAGAS	QUADRO DE RESERVAS*	FORMAÇÃO EXIGIDA
1. Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental	3	1	Sociologia, Geografia, Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias, Pedagogia, Administração, Ciências Biológicas.
2. Desenhista de Topografia	2	1	Agronomia, Engenharia Civil, Arquitetura.
3. Espanhol Básico	2	1	Letras com Especialização em Língua Espanhola e ou comprovação de 360 horas.
4. Espanhol Intermediário	2	1	Letras com Especialização em Língua Espanhola e ou comprovação de 360 horas.
5. Instalador e Reparador de Redes de Computadores	2	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico ou Tecnólogo em Informática, Ensino Médio com experiência na área.
6. Montador e Reparador de Computadores	2	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico ou Tecnólogo em Informática, Ensino Médio com experiência na área.
7. Programador de Sistemas	2	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico ou Tecnólogo em Informática, Ensino Médio com experiência na área.
8. Programador Web	2	1	Ciências da Computação, Informática, Técnico ou Tecnólogo

			em Informática, Ensino Médio com experiência na área.
9. Recreador	3	1	Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Física.
10. Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	3	2	Química, Engenharia Química, Químico Industrial e Licenciado em Química.
11. Agente de Projetos Sociais	3	1	Sociologia, Licenciatura em Pedagogia, Administração, Assistência Social.
12. Agricultor Orgânico	4	1	Agrônomo, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro Agrícola.
13. Forragicultor	3	1	Zootecnista, Médico Veterinário, Licenciatura em Ciências Agrárias, Agrônomo.
14. Operador de Beneficiamento de Pescado	3	1	Zootecnista, Engenheiro de Alimentos, Químico Industrial, Engenheiro de Pesca, Bacharelado em Agroindústria.
15. Criador de Peixes em Tanque Rede	4	2	Engenheiro de Pesca, Bacharel em Aquicultura, Ciências Agrárias, Agrônomo, Biólogo/ Ciências Biológicas, Ecologia, Agroecólogo e Médico Veterinário.
16. Criador de Peixes em Viveiros Escavados	4	2	Engenheiro de Pesca, Bacharel em Aquicultura, Ciências Agrárias, Agrônomo, Biólogo/ Ciências Biológicas, Ecologia, Agroecologia e Médico Veterinário.
17. Churrasqueiro	4	1	Engenheiro de Alimentos, Bacharel em Agroindústria, Médico Veterinário, Nutricionista, Farmacêutico, Tecnólogo em Alimentos, e Técnico em Agroindústria.

*A classificação para o quadro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização.

DEMANDANTE: Secretaria Estadual de Educação da Paraíba

Cursos	Carga Horária	Vagas
1. Agente de Desenvolvimento Socio ambiental	160	40
2. Agente de 3. e Observação de Segurança	240	40
4. Apicultor	160	20
5. Auxiliar Financeiro	160	40
6. Confeiteiro	200	20
7. Desenhista de Topografia	160	30
8. Espanhol Básico	160	80
9. Espanhol Intermediário	160	80
10. Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	180	40
11. Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200	30
12. Maquiador	160	20
13. Marceneiro	280	10
14. Massagista	240	15
15. Montador e Reparador de Computadores	160	30
16. Operador de Sistemas de Irrigação	160	20
17. Preparador de Doces e Conservas	200	40
18. Produtor de Cachaça	200	15
19. Programador de Sistemas	200	30
20. Programador Web	200	30
21. Recreador	160	80
Total	5860	1070

DEMANDANTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cursos	Carga Horária	Vagas
1. Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240	30
2. Agente de Projetos Sociais	160	20
3. Agricultor Familiar	200	40
4. Apicultor	160	20
5. Auxiliar Financeiro	160	40
6. Bovinocultor de Leite	200	30

7. Cabeleireiro Assistente	200	20
8. Churrasqueiro	160	15
9. Confeiteiro	200	20
10. Criador de Peixes em Tanque Rede	200	20
11. Criador de Peixes em Viveiros Escavados	200	20
12. Fruticultor	200	20
13. Inseminador Artificial de Animais	200	25
14. Manipulador de Alimentos	200	40
15. Marceneiro	280	10
16. Masseur	160	20
17. Operador de Sistemas de Irrigação	160	15
18. Padeiro	200	20
19. Produtor de Cachaça	200	15
20. Produtor de Derivados do Leite	280	20
21. Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com Uso do Frio	200	20
22. Suinocultor	200	25
Total	7.080	840
DEMANDANTE: Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Cursos	Carga Horária	Vagas
1. Agricultor Orgânico	180	30
2. Forragicultor	160	30
3. Operador de Beneficiamento de Pescado	200	30
4. Viveirista de Plantas e Flores	160	30
Total	700	120
Total Geral	-	2.685



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INTRUTORES NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO II - Quadro do número de horas que o selecionado irá ministrar nos Cursos

CURSOS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA A SER MINISTRADA	TURNOS	LOCAL DO CURSO
1. Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental	160	NOTURNO	CCHSA
2. Desenhista de Topografia	160	NOTURNO	CCHSA.
3. Espanhol Básico	160	NOTURNO	CCHSA.
4. Espanhol Intermediário	160	NOTURNO	CCHSA
5. Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200	MANHÃ	CCHSA
6. Montador e Reparador de Computadores	160	NOTURNO	CCHSA
7. Programador de Sistemas	200	NOTURNO	CCHSA
8. Programador Web	200	NOTURNO	CCHSA
9. Recreador	160	NOTURNO	CCHSA
10. Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240	NOTURNO	CCHSA
11. Agente de Projetos Sociais	160	NOTURNO	CCHSA.
12. Agricultor Orgânico	180	SEXTA E SÁBADO TARDE	CCHSA
13. Forragicultor	160	QUINTA E SEXTA TARDE	CCHSA
14. Operador de Beneficiamento de Pescado	200	TARDE	CCHSA
15. Criador de Peixes em Tanque Rede	200	TARDE	CCHSA
16. Criador de Peixes em Viveiros Escavados	200	TARDE	CCHSA
17. Churrasqueiro	160	NOTURNO	CCHSA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO COLÉGIO GRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III - Critérios para julgamento de Títulos de Professores Internos

Critérios	Valor unitário	Pontuação
1. Doutorado na área	12 pontos*	12 pontos*
2. Doutorado em qualquer área	09 pontos*	09 pontos*
3. Mestrado na área	11 pontos*	11 pontos*
4. Mestrado em qualquer área	07 Pontos*	07 pontos*
5. Especialização na área - mínimo de 360 horas.	09 Pontos*	09 pontos*
6. Especialização em qualquer área - mínimo de 360 horas.	06 Pontos*	06 pontos*
7. Aperfeiçoamento na área - mínimo de 180 horas.	07 pontos para cada 180 horas comprovada *	07 pontos*
8. Graduação na área de formação exigida do curso.	10 Pontos	10 pontos
9. Curso Técnico de Nível Médio na área de formação exigida do curso.	05 pontos	05 pontos
10. Orientação e/ou participação em banca examinadora, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, banca de concurso.	01 ponto por cada certificado ou declaração comprovados.	05 Pontos
11. Experiência profissional na área de formação do curso pretendido, comprovada por cursos ministrados.	05 pontos por cada certificado comprovado.	30 Pontos
12. Exercício no cargo docência na educação básica e ou profissional na área.	05 pontos por ano de atividade comprovado.	25 Pontos
13. Atuação em: <ul style="list-style-type: none">• Comissões permanentes do campus;• Programas/Projetos de ensino, pesquisa, extensão;• Responsável por chefia de setores administrativos e/ou laboratório, departamento e coordenação do CCHSA.	02 pontos para cada atividade nos últimos dois anos.	10 Pontos
14. Experiência comprovada no PRONATEC	03 pontos	03 pontos
TOTAL		100 pontos

* Pontuação não cumulativa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTOR NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO
AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Autorizo o Servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, Professor lotado no Departamento _____, ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária _____h/semanal, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

	Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária Semanal
1		
2		
3		
4		
Total da Carga Horária		

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTOR NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na função de apoio acadêmico, não comprometendo minha carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA de ___ horas, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTOR NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO VI – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do Setor de Gestão de Pessoas da Instituição a qual o servidor é vinculado”, fica **AUTORIZADO** o servidor _____, Matrícula SIAPE N° _____, lotado no Campus _____, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida Resolução e Edital – considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Coordenação de Gestão de Pessoas do CCHSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTOR NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a)
do CPF n° _____, SIAPE n° _____, candidato(a) regularmente
inscrito(a) para a Seleção Simplificada Interna de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para
atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
PRONATEC, residente à _____
n° _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o
compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na função de
_____, não comprometendo minha carga horária
de trabalho regular junto ao CCHSA _____, em razão da minha atuação
junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará
em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas,
sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do
art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha
jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 08, DE 07 DE JUNHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTOR NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC -
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N°: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ SIAPE: _____

Identidade: _____ Órg. _____ Exp.: Data de Emissão: _____

Tel. residencial: _____ 1- Tel. Celular: _____ Operadora: _____

2 – Tel. Celular: _____ Operadora: _____

E-mail: _____ (escrever em letra de forma)

2 - DADOS PROFISSIONAIS

Cargo/Função: _____

Carga Horária de trabalho: _____ h semanais - DE ()

3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em: _____

Instituição: _____

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Assinatura
Assinatura do Servidor

